



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SECRETARIA GERAL

Memorando Circular nº: 64/2018 SEI - SG- 09346

GOIANIA, 04 de junho de 2018.

Da: SECRETARIA GERAL

Para: Todos os setores da Corporação

Assunto: Abastecimento de frota bicomcombustível.

Chefes e Comandantes de OBM,

Em cumprimento ao que consta no Decreto Estadual n. 8.446, de 1º de setembro de 2015 (2545053), que implantou o Gerenciamento Matricial de Despesas no âmbito do Poder Executivo Estadual, e considerando o teor da Instrução Normativa n. 05/2014 (2545083) da Secretaria de Gestão e Planejamento, determinamos ao Chefes e Comandantes de OBM que orientem os respectivos motoristas de viaturas para, no que tange ao abastecimento dos veículos oficiais, seja utilizado prioritariamente o combustível etanol, tendo em vista a atual vantagem econômica comparativa em relação à gasolina.



Referência: Processo nº 201800011015730



SEI 2753201